LEI Nº 3.293, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.993

DISPÕE SOBRE ABERTURA CREDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de CR$ 61.780.000,00 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
010100 - Corpo Legislativo
0101001.201 - Manutenção das Atividades Legislativas
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 460.000,00
3113 - Obrigações Patronais .....+CR$ 300.000,00

010200 - Secretaria da Câmara
0101020.202 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 100.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
020100 - Gabinete
0307020.203 - Manutenção do Gabinete
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 700.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00

03 - DIRETORIA DE PLANEJEMENTO
030100 - Gabinete do Diretor
0307020.206 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 120.000,00

04 - DIRETORIA JURÍDICA
040100 - Gabinete do Diretor
0307020.207 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 50.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
050100 - Gabinete do Diretor
0307021.208 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00

050200 - Setor de Serviços Públicos e Internos
0307021.209 - Manutenção do Setor de Serv.Públ.e Internos
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 900.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00
1060326.211 - Manutenção dos Serviços Funerários
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 300.000,00

050300 - Setor de Recursos Humanos e Pessoal
0307021.212 - Manutenção do Setor de Rec.Humanos e Pessoal
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 50.000,00
0308033.104 - Amortiz.e Encargos de Débitos Previdenciários
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada ....+CR$ 3.000.000,00
1582495.215 - Pessoal Inativo e Pensionista
3251 - Inativos .....+CR$ 900.000,00
3252 - Pensionistas .....+CR$ 450.000,00
1582495.216 - Desp.a Cargo do Fundo Social de Segur.Municipal
3253 - Salário Família .....+CR$ 300.000,00
3256 - Benefícios a Previdência Social .....+CR$ 500.000,00
1584494.217 - Contribuição ao PASEP
3280 - Contrib.p/Form.do Patr.Serv.Públ. .....+CR$ 1.000.000,00

050400 - Setor de Recursos Materiais
0307021.218 - Manutenção do Setor de Recursos Materiais
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 300.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS
060100 - Gabinete do Diretor
0308032.219 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 100.000,00

060200 - Setor de Arrecadação e Pagamentos
0308032.220 - Manutenção do Setor de Arrecad.e Pagtos.
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 50.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00

060300 - Setor de Tributação
0308032.221 - Manutenção do Setor de Tributação
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 500.000,00

060400 - Setor de Informática
0308024.222 - Manutenção do Setor de Informática
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encartos .....+CR$ 300.000,00

060500 - Setor de Empenhos e Contabilidade
0308032.223 - Manutenção do Setor de Empenhos e Contabilidade
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 400.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
070100 - Gabinete do Diretor
1007323.224 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00

070200 - Setor de Urbanismo
1007323.225 - Manutenção do Setor de Urbanismo
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 150.000,00

070300 - Setor de Obras e Edifícios Públicos
1058323.226 - Manutenção do Setor de Obras e Edifícios Públicos
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 700.000,00

070400 - Setor de Cons.de Vias e Serviços Urbanos
1058575.227 - Manutenção do Setor de Cons.Vias e Serv.Urb.
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 2.000.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 2.000.000,00

070500 - Setor de Manutenção Mecânica e Garagem
1691571.228 - Manutenção do Setor de Mecânica e Garagem
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 850.000,00

070600 - Setor de Urban. e Defesa do Meio Ambiente
1060325.229 - Manutenção do Setor de Urban.e Def.do Meio Ambiente
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 2.100.000,00

070700 - Setor de Elétrica, Telefonia e Telecomunicções
1060327.230 - Manutenção do Setor de Elétrica, Telef.e Telecom.
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 350.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 10.000.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
080100 - Gabinete do Diretor
1375428.231 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 200.000,00

080200 - Setor de Atendimento e Serviços de Saúde
1375031.233 - Contribuições a Entidades Privadas
3231 - Subvenções Sociais .....+CR$ 3.000.000,00
1375428.232 - Manutenção do Setor de Atendimento e Serv.de Saúde
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 3.800.000,00
3113 - Obrigações Patronais .....+CR$ 600.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 3.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 1.000.000,00

080300 - Setor de Vigilância Sanitária
1375430.234 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 800.000,00

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
090100 - Gabinete do Diretor
0842188.235 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 300.000,00

090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil
0841185.236 - Manutenção de Creches
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 850.000,00

0841190.237 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 1.900.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00
0842188.238 - Manutenção do Ensino Regular
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 500.000,00
0842188.239 - Subvenções a Entidades
3231 - Subvenções Sociais .....+CR$ 1.000.000,00

090300 - Setor de Merenda e Transporte Escolar
0842188.241 - Manutenção do Setor de Mer.e Transp.Escolar
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 1.300.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 6.000.000,00

10 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO
100100 - Gabinete do Diretor
0846224.242 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 50.000,00

100200 - Setor de Esporte e Turismo
0846228.243 - Manutenção do Setor de Esporte e Turismo
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 150.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 500.000,00

11 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
110100 - Gabinete da Diretora
1581486.244 - Manutenção do Gabinete da Diretora
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 400.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00

12 - GUARDA MUNICIPAL
120100 - Setor de Segurança
0630179.245 - Manutenção da Guarda Municipal
3111 - Pessoal Civil .....+CR$ 1.800.000,00
3120 - Material de Consumo .....+CR$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....+CR$ 200.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR .....+CR$ 61.780.000,00

ARTIGO 2º - A suplementação autorizada pelo Artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) - com anulação total das seguintes dotações:

03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
030100 - Gabinete do Diretor
0307020.206 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3120 - Material de Consumo .....-CR$ 77.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
050300 - Setor de Recursos Humanos e Pessoal
1582492.213 - Contr. a Previd. Social e Obrigações Patronais
3214 - Contribuições a Fundos .....-CR$ 540.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS
060100 - Gabinete do Diretor
0308032.219 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....-CR$ 77.000,00

060400 - Setor de Informática
0308024.222 - Manutenção do Setor de Informática
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....-CR$ 77.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
070300 - Setor de Obras e Edifícios Públicos
1691575.116 - Construção de Rotatórias
4110 - Obras e Instalações .....-CR$ 560.000,00
1691575.118 - Construção de Trevos
4110 - Obras e Instalações .....-CR$ 568.000,00
1691575.119 - Construção de Pontes na Zona Urbana
4110 - Obras e Instalações .....-CR$ 181.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
080200 - Setor de Atendimento e Serviços de Saúde
1375428.232 - Manutenção do Setor de Atend.e Serv.de Saúde
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....-CR$ 77.000,00

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil
0842188.238 - Manutenção do Ensino Regular
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....-CR$ 77.000,00

b) - com anulação parcial da seguintes dotações:

03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
030100 - Gabinete do Diretor
0307020.206 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3132 - Outros Serviços e Encargos .....-CR$ 76.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
070400 - Setor de Conserv.de Vias e Serv.Urbanos
1688534.120 - Abertura e Melhoria de Vias Rurais
4110 - Obras e Instalações .....-CR$ 1.167.000,00

c) - com excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício:

Valor	-CR$	58.303.000,00
TOTAL	-CR$	61.780.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICíPIO DE PORTO FELIZ, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.993.

Luiz Antonio de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PROPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1.993.

Antonio da Costa Aranha
Diretor